Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 2593-A

Projeto de Lei nº 35/11
de autoria do
Vereador Pedro Gouvêa

Cria e inclui no Calendário Oficial do Município o Dia do Diretor de Escola Municipal.
Proc. nº 16901/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado e passa a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia do Diretor de Escola Municipal, a ser comemorado anualmente no dia 23 de abril.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 13 de abril de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 14/04/11
No Jornal Vicentino
Proc. 58/11

apf

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008